



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA – INEP
COMISSÃO NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – CONAES
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR – DAES

Nota Técnica DAES/INEP/CONAES Nº 022

Brasília, 19 de maio de 2015.

Assunto: Retificação de alterações realizadas para o Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância.

I- Introdução

Esta Nota Técnica tem por objetivo retificar alterações realizadas no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, sobretudo, no que concerne ao Indicador “3.6 Bibliografia básica”.

II- Contextualização

Foi realizado um estudo descriptivo acerca do indicador 3.6 para verificar a tendência de atribuição dos conceitos. A análise abrangeu avaliações da Educação Presencial ($n=8.121$) e da Educação à Distância ($n=843$) e os resultados sugerem uma concentração nos conceitos 3 e 4. As medidas de tendência central (média = 3.21 e mediana = 3) e dispersão (desvio padrão = 1,19) apontam para uma propensão das Instituições de Ensino Superior adotarem o critério de disponibilizar os títulos da bibliografia básica numa proporção média de 5 a menos de 15 vagas por exemplar. O coeficiente de variação (37,1%) sugere uma variabilidade entre os conceitos o que permite inferir que está ocorrendo a discriminação necessária em função do conceito adotado no item.

III- Conclusão

A partir das análises supramencionadas, aliadas a uma pesquisa realizada pela CGACGIES/DAES, que demonstrou que a redação proposta para o indicador 3.6, apresentada na Nota Técnica DAES-INEP 08/2015 elevaria significativamente o número de exemplares necessários para obter conceitos satisfatórios, optou-se pela manutenção da lógica adotada no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância, de 2012.

Dito de outra forma, o texto do indicador 3.6 deve ser novamente alterado e o cálculo deve permanecer pela proporção média dos exemplares da bibliografia básica, por vaga, em cada unidade curricular.

Versão IACG 2012

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.
Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Versão atual do indicador

Indicador	Conceito	Critério de Análise
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso,	1	Quando o acervo da bibliografia básica não está disponível; ou quando está disponível na proporção média de um exemplar para 20 ou mais vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo; ou quando o acervo existente não está informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES; ou quando não existe um mínimo de três títulos por unidade curricular.

<p>se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais</p> <p>Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais</p> <p>Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais)</p>	2	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 15 a menos de 20 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada título adotado pelas unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	3	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 10 a menos de 15 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada título adotado pelas unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	4	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada título adotado pelas unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.
	5	Quando o acervo da bibliografia básica, com no mínimo três títulos por unidade curricular, está disponível na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas/autorizadas, de cada título adotado pelas unidades curriculares, de todos os cursos que efetivamente utilizam o acervo, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

Proposta de alteração

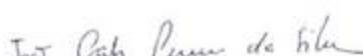
Indicador	Conceito	Critério de Análise
<p>3.6. Bibliografia básica</p> <p>(Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano de curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)</p> <p>Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5:</p> <p>Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais</p> <p>Conceito 4 – 6 a 12 vagas anuais</p> <p>Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais</p>	1	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 20 ou mais vagas por exemplares.
	2	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 15 e menos de 20 vagas por exemplares.
	3	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 10 e menos de 15 vagas por exemplares.
	4	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver entre 5 e menos de 10 vagas por exemplares.
	5	Quando realizada a divisão entre o número de vagas anuais (pretendidas/autorizadas) e o total de exemplares de todos os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade curricular (disciplina) do curso e calculada a média desses resultados, o valor encontrado estiver menos de 5 vagas por exemplares.

<p>O acervo da bibliografia básica deve estar disponível (se não estiver marcar conceito 1) e possuir no mínimo 3 títulos associados à unidade curricular (disciplina).</p> <p>Procedimentos para cálculo:</p> <p>Procedimentos: identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores.</p>	<p>exemplares.</p>
---	--------------------



CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

Diretora de Avaliação da Educação Superior
DAES/INEP



JOÃO CARLOS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior
CONAES